

***FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS
EMPREGADOS DA CESAN – FAECES***

*Relatório Circunstanciado sobre os
Procedimentos de Auditoria adotados,
referentes ao Exame das Demonstrações
Contábeis e dos Controles Internos para o
Exercício Findo em 31 de Dezembro de
2020 – Planos Previdenciários e de Gestão
Administrativa*

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – FAECES
Vitória – ES

Prezados Senhores:

Na qualidade de auditores da **Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan – FAECES** (“Entidade”), examinamos suas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria independente e emitimos nosso relatório, sem ressalvas, datado de 05 de março de 2021.

Como parte de nossa auditoria, examinamos os procedimentos contábeis adotados pela Entidade e seu sistema de controles internos. Nossos exames, efetuados com base em testes por amostragem foram realizados com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constituíram um exame específico dos controles internos. Assim, não foram necessariamente detectados todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de emitir uma opinião sobre o sistema de controles internos.

Como é do conhecimento de V.Sas., é responsabilidade da Administração da Entidade a manutenção de controles internos adequados que propiciem segurança razoável quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações da Entidade. No entanto, em razão das limitações inerentes a qualquer sistema, essa segurança não será absoluta e haverá sempre a possibilidade de erros ou irregularidades não serem detectados pelos controles internos.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria do exercício de 2020, que foram concluídos em 26 de fevereiro de 2021.

Para um melhor entendimento, este relatório está dividido em três partes, conforme descrito a seguir:

PARTE I – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS
PARTE II – REVISÃO ATUARIAL
PARTE III – OUTROS ASSUNTOS
PARTE IV – RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES INTERNOS
PARTE V – CONCLUSÃO

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignado nosso agradecimento pela cooperação e cortesia que nos foram dispensadas no decurso de nossos trabalhos por todos os titulares e funcionários com os quais mantivemos contatos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.as. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários sobre as recomendações apresentadas.

Atenciosamente,

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – ES


Hugo Ferreira da Silva Junior
Contador – CRC-PE – 0011620/O – “S” – ES

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

PARTE I - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

Os nossos exames de auditoria normalmente se desenvolvem em duas etapas fundamentais. Uma primeira etapa, procedendo à revisão do sistema de controles internos e aos testes das transações nos diversos ciclos operacionais dentre outros. Na segunda etapa, efetuada após o encerramento das contas do exercício, examinamos os valores finais apresentados nas demonstrações contábeis, quanto ao conteúdo, avaliação e classificação, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do segmento fechado de previdência complementar.

A administração da Entidade é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A auditoria de demonstrações contábeis é planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Na avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

Dessa forma, é oportuno salientar que as eventuais recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial e de maior amplitude poderia indicar.

Como ponto fundamental, nosso relatório final (“parecer”) objetiva a formação de opinião individual por Plano de Benefício e Plano de Gestão Administrativa, bem como a posição consolidada da entidade.

1) Trabalhos Preliminares

É impraticável descrevermos brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos. Entretanto, nesta primeira etapa, a aplicação dos nossos trabalhos pode ser resumida como segue:

1.1 - Teste da Folha de Pagamento (Pessoal Próprio)

Foram adotados os seguintes procedimentos:

- Elaboramos as rotinas de procedimentos.
- Examinamos, em base de amostragem, a documentação suporte para a geração das informações para elaboração da Folha de Pagamento, testando cálculos de salários, adicionais e seus encargos.
- Verificamos os critérios de contabilização – apropriação dos gastos.
- Aplicamos testes nos cálculos dos proventos e descontos.
- Analisamos a base de cálculo do INSS e FGTS e suas devidas liquidações subsequentes.
- Teste funcional, análise detalhada de dossiês dos funcionários.
- Analisamos os critérios e procedimentos de contabilização.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.2 - Teste da Folha de Suplementação de Aposentadorias

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações do Plano de Benefícios.



- Elaboramos as rotinas desde a origem das informações para a elaboração da Folha de Pagamento das Suplementações, verificando atribuições funcionais, níveis de responsabilidade e de acesso ao sistema de controle informatizado.
- Checamos os procedimentos de elaboração das folhas, ampliação dos auxílios e inclusão das informações no sistema informatizado.
- Verificamos os critérios de contabilização – apropriação dos gastos.
- Avaliamos as principais variações ocorridas em 2020.
- Realizamos conferência de cálculos, por amostragem, dos proventos e descontos da folha de suplementação.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.3 - Análise sobre avaliação atuarial

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios.

Nossas verificações nos dados dos participantes abrangeram o seguinte:

- a) leitura dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, atentando para todas as características dos Planos e demais informações para determinar quais dados dos participantes deverão ser testados em nossos trabalhos;
- b) dados dos participantes tais como sexo, estado civil, data de nascimento, dependentes, período de trabalho para o empregador, tempo de contribuição à Previdência Social, quando aplicável, data prevista para início do recebimento do benefício pelo plano e outros dados históricos;
- c) dados sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores;
- d) dados da folha de pagamento, tais como salário, gratificações e remunerações, utilizados no cálculo dos benefícios do plano;
- e) dados dos benefícios para os participantes em gozo de benefício/assistidos do plano, tais como o tipo de benefício e a opção de benefício escolhida;
- f) dados dos participantes desligados do plano durante o exercício;
- g) dados das pessoas que se tornaram elegíveis a participar do (s) plano (s) durante o exercício e que optaram por participar, quando aplicável;
- h) testes dos dados com uma amostra de participantes, selecionados dos arquivos utilizados pelo atuário responsável pela avaliação do Plano, como o registro de empregado, folha de pagamento e demais documentos do patrocinador.

Nossos exames foram procedidos de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações do Plano de Benefício da **FAECES**, nossa análise preliminar compreendeu:

a) análise do valor atuarial presente dos benefícios dos planos, classificados como:

- Benefícios a conceder em suas modalidades.
- Benefícios Concedidos em suas modalidades.

b) revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios dos planos, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios dos planos.

c) análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelos planos.

d) checagem das seguintes informações:



- condições dos benefícios dos planos utilizadas nos cálculos atuariais.
 - se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios dos planos.
 - data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
 - quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.
- e) Análise dos efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios dos planos, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais.
- f) Análise, no ano período corrente, dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios dos planos, tais como:
- Aumento em benefícios.
 - Aumento devido a passagem do tempo.
 - Benefícios pagos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.4 - Teste no Plano de Gestão Administrativa – PGA

- Analisamos o Regulamento do PGA e todos os aspectos legais de controles, investimentos e orçamentário.
- Analisamos os critérios de rateio, confrontando com os nossos testes, conforme regulamento.
- Análise e validação dos rateios entre os Planos e entre as gestões.
- Validação da segregação entre despesas comuns e específicas entre os planos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.5 - Gestão dos Investimentos

A Fundação atua nos seguintes segmentos: títulos públicos, fundos de investimentos e empréstimos a participantes.

Nesse segmento, nossa abordagem pode ser assim resumida:

- Obtivemos, para leitura e entendimento, a Política de Investimentos dos recursos (2020).
- Observamos os critérios de segregação dos investimentos de acordo com os critérios estabelecidos pela Entidade.
- Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos mensais, por plano e consolidado, bem como estes saldos contábeis com os extras contábeis.
- Efetuamos testes nas movimentações de aplicações e resgates ocorridas no exercício de 2020.
- Avaliamos os procedimentos técnicos, operacionais e de controles dos investimentos.
- Avaliamos o total de recursos garantidores das reservas técnicas no exercício de 2020.
- Confrontamos as informações dos relatórios gerenciais mensais com nossos testes de procedimentos da área.

Efetuamos os seguintes procedimentos:

- Comparação contábil x extracontábil (extrato do custodiante), sem diferenças relevantes.
- Análise dos extratos do custodiante, por planos e consolidado.
- Leitura dos relatórios gerenciais mensais do setor de investimentos da entidade, emitidos pela consultoria Aditus (Compliance).



- Comparação por plano, nos investimentos com os limites estipulados nas políticas de investimentos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.6 - Empréstimos a participantes

Adotados os seguintes procedimentos:

- Observação de eventuais variações nas concessões de janeiro a setembro/20.
- Verificação da contabilização das concessões, no mês de setembro.
- Verificação do comparativo contábil x extracontábil do saldo devedor, no mês de setembro/20.
- Conferência do cálculo da margem consignável, dentro do teste da folha de pagamento de pessoal próprio e dos assistidos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.7 - Exame de Atas de Reuniões e de Ofícios recebidos da PREVIC

1.7.1 - Atas do Colegiado

Procedemos à leitura das atas de reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, atentando para as principais deliberações.

1.7.2 - Ofícios PREVIC

OFÍCIOS RECEBIDOS:

18/05/2020 - Ofício Circular nº 03/2020/PREVIC

Assunto: Plano de ação – Covid 19 para suspensão.

- Solicitação de preenchimento de formulário eletrônico a respeito das providências adotadas pela entidade para enfrentar as adversidades decorrentes do estado de calamidade pública (COVID-19). Prazo para preenchimento 31/05/2020 com data base 30/04/2020.
- **RESPOSTA:**
A entidade preencheu o formulário no dia 29/05/2020 dentro do prazo vigente.

20/05/2020 - Ofício Circular nº 10/2020/ERMG/DIFIS/PREVIC

Assunto: Comunicação Início Ação Fiscal

- Comunicação que a Faeces será submetida a uma ação fiscal específica a partir de 08/06/2020, tendo como escopo inicial a verificação de adequação paridade contributiva de contratos e seus aditivos referente a serviços passados do plano de benefício CNPB: 1994.0041-18. (em anexo a solicitação de informações e documentos).
- **Faeces:**
No Dia 04/06/2020 a Faeces enviou através de e-mail o ofício DPR 25/2020 encaminhando as respostas aos itens 01, 09 e 10 (do anexo I ofício circular de nº10) e solicitando com as devidas justificativas a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para o envio da documentação restante. **OEMG/PREVIC concedeu prazo até 22/07/2020.**



- **Previc:**
Em 08/07/2020 a ERMG/PREVIC encaminhou um e-mail à Faeces com solicitação de informações complementares, sendo enviado pela Faeces através do e-mail de 16/07/2020.
- **Faeces:**
No Dia 22/07/2020 a Faeces enviou através do e-mail o ofício DPR 29/2020, com todas as informações e documentações solicitadas, dentro do prazo vigente após a prorrogação.
- **Previc (Conclusão e Recomendações da Previc sobre a fiscalização):**
No dia 20/10/2020 a Faeces recebeu o relatório de fiscalização nº 14/2020/PREVIC, contendo as seguintes conclusões e recomendações sobre a fiscalização.

“Considerando que as reservas a amortizar (serviço passado) ficaram caracterizadas como obrigação quanto a compromisso anterior à edição da EC n.º 20/1998, as regras da paridade nas contribuições normais ou da proporção contributiva nas contribuições para o déficit não são aplicáveis ao montante da contratação havida em 28/08/2001.

Conforme registrado na letra “c” do Item 3.1.1, o saldo do contrato de serviço passado que foi ajustado no 1º termo aditivo de 17/01/2008 será considerado e aceito pela fiscalização. Ficou evidenciado na Correspondência DPR - 039/2020 de 13/10/2020, Sei 0322531, que o valor referente às reservas de diretores e ex-diretores acrescido ao contrato de dívida por meio do 1º termo aditivo poderia ser considerado como serviço passado. Registrado também que eventuais inadequações na execução do contrato até 2007 estariam prescritas.

Os montantes incorporados ao contrato de 28/08/2001 por meio dos aditivos (2º de 29/12/2014, e 3º de 14/12/2015) deveriam ter impactado o déficit acumulado do Plano de CNPB 1994.0041-18, e ser pago conforme regras de equacionamento estabelecidas na legislação. O procedimento de incorporar valores (que deveriam ser direcionados ao déficit) ao contrato de serviço passado para pagamento somente pelo patrocinador fere as disposições do artigo 29 da Resolução CGPC nº 26/2008 combinado com o artigo 21 da lei complementar 109/2001. Os montantes deveriam ser pagos por meio de contribuições para o déficit de patrocinadores (de um lado) e de participantes/assistidos (de outro) proporcionais à arrecadação das contribuições normais.

Entende-se não haver prescrição de que trata a Lei 9.873/1999, uma vez que a FAECES foi Notificada no Relatório de Fiscalização 02/2016/ERMGP/PREVIC (Processo 45183.000007/2016- 34) datado de 12/08/2016 que a avaliação do cumprimento da paridade e da proporção contributivas em razão dos aditivos ao contrato de serviço passado seriam encaminhadas por meio de ação fiscal específica.

Para receber o benefício previsto no §2º do Decreto 4.942/2003, a EFPC deve informar sobre procedimento de correção das irregularidades listadas, assim como de tratamento das diferenças pagas pelo patrocinador sem cumprimento das proporcionalidades legais. Informa-se que Entidade pode, alternativamente, apresentar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da Instrução PREVIC nº 3, de 29 de junho de 2010.

Obs: Os procedimentos para receber o benefício previsto no §2º do Decreto 4.942/2003 ou para proposição de um TAC exigem as seguintes etapas (pelo menos): apuração das diferenças a se acertar com os patrocinados, com a devida correção e atualização; definição das formas de devolução/compensação dos valores; aprovação do órgão de controle do patrocinador quanto ao procedimento mitigatório.

*Em complemento, **RECOMENDA-SE** ao Conselho Deliberativo e Fiscal da EFPC:*

- *Verificar considerações na letra “h” do Item 3.1.1 quanto ao comportamento das premissas de mortalidade geral, crescimento salarial e taxa de juros.*
- *Adotar sempre a premissa atuarial que melhor alinhe as projeções com as ocorrências, em consonância com indicações do Item 84 do Guia PREVIC - Melhores práticas atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.*
- *Providenciar equacionamento de déficit no plano com cumprimento das disposições do artigo 29 da Resolução CGPC nº 26/2008 combinado com o artigo 21 da lei Complementar 109/2001.*



Admitir-se-á manifestação ao Escritório Regional da PREVIC ao qual a Entidade encontrasse vinculada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, acerca dos fatos apontados.

Cumpra lembrar que a Entidade poderá apresentar, antes do término do prazo acima, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da Instrução PREVIC nº 3 de 29/06/2010, como alternativa às determinações constantes do presente Relatório de Fiscalização, com vistas à sua adequação à legislação e às diretrizes estabelecidas para o regime fechado de previdência complementar.

*Fica determinado à Diretoria da Entidade a divulgação do presente Relatório de Fiscalização junto ao Conselho Fiscal e junto ao Conselho Deliberativo. Solicita-se encaminhar, **num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, a comprovação de realização do procedimento.***

Nota: Durante a execução de nosso trabalho em campo, as recomendações estavam sendo providenciadas.

15/06/2020 – Ofício Circular nº 04/2020/PREVIC

- Trata-se de Ofício-Circular nº 6/2020/ASSE-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, de 05 de junho de 2020, por meio do qual o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informa que apenas **em caso de bloqueio**, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) responsáveis deverão comunicar o fato de imediato.

27/07/2020 – Ofício Circular nº 05/2020/PREVIC

- Trata-se de Ofício-Circular nº 7/2020/ASSE-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, de 22 de julho de 2020, por meio do qual o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informa que apenas **em caso de bloqueio**, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) responsáveis deverão comunicar o fato de imediato.

30/09/2020 – Ofício Circular nº 07/2020/PREVIC

- Trata-se de Ofício-Circular nº 8/2020/ASSE-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, de 28 de setembro de 2020, por meio do qual o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informa que apenas **em caso de bloqueio**, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) responsáveis deverão comunicar o fato de imediato.

30/09/2020 – Ofício Circular nº 06/2020/PREVIC

- Trata-se de Ofício-Circular nº 9/2020/ASSE-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, de 28 de setembro de 2020, por meio do qual o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informa que apenas **em caso de bloqueio**, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) responsáveis deverão comunicar o fato de imediato.

16/10/2020 – Ofício Circular nº 8/2020/PREVIC

- Trata-se de Ofício-Circular nº 12/2020/ASSE-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, de 14 de outubro de 2020, por meio do qual o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informa que apenas **em caso de bloqueio**, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) responsáveis deverão comunicar o fato de imediato.



RECEBIDOS DA PREVIC

12/08/2020 – E-mail identificando erro do arquivo XML DA 2019

- No processamento do arquivo XML da Demonstração Atuarial – DA referente à 31/12/2019 do CNPB 2005005111, verificamos que algumas informações apresentaram divergências na comparação entre os valores informados na DA e os valores informados no Balancete Contábil e/ou erro de preenchimento da DA. Prazo máximo para reenvio 10 (dez) dias a partir do recebimento do e-mail
- **RESPOSTA:**
A entidade reenviou o arquivo XML referente a DA do ano de 2019 no dia 20/08/2020, dentro do prazo vigente.

1.8 - Relatórios do Conselho Fiscal – 1º Semestre de 2020 – Mais recente

- Procedemos à leitura do referido relatório e não observamos pontos relevantes que mereçam destaque especial em nosso Relatório. O Conselho concluiu que os princípios, regras e práticas de governança, gestão, controles internos e prestação de contas estão adequados.

1.9 – Circularizações de saldos contábeis

Antecipamos a elaboração dos pedidos de confirmação de saldos (circularização – base 31.12.2020), dos principais grupos de informações:

- Bancos – contas correntes e investimentos
- Advogados – terceirizados
- Patrocinadora
- Atuário
- Seguradora

2.0 - Análises gerais

- Atentamos para eventuais pontos que possam ter impacto nas demonstrações contábeis a serem submetidas à consideração geral com vistas à sua discussão e solução antes do encerramento das demonstrações contábeis;
- Avaliamos a aderência às normas, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade:
- Avaliamos os controles internos e se os mesmos mantêm a gestão de suas atividades dentro dos níveis aceitáveis de riscos no que se refere aos aspectos de governança corporativa, gestão de riscos, etc.;
- Examinamos os saldos apresentados no balancete contábil.

2) Trabalhos Finais

Os seguintes procedimentos foram adotados:

- Revisão e análise crítica dos princípios e procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial e sobre o resultado das operações da carteira de investimentos;
- Examinamos os saldos finais apresentados nas demonstrações contábeis em geral, na extensão julgada necessária em função dos exames efetuados na auditoria preliminar. Abaixo descrevemos os principais saldos analisados com as nossas conclusões.
- Examinamos as transações e eventos subsequentes a 31.12.2020 que, pela sua relevância, pudessem influir substancialmente na posição financeira ou patrimonial da Fundação;
- Examinamos os relatórios da consultoria atuarial, assim como resposta a nossa carta de circularização. Em nossas análises, validamos as informações da Atest Consultoria Atuarial, conforme Parecer emitido em 23 de fevereiro de 2021.

Análise dos Saldos Contábeis Finais

2.1 – Disponibilidades

	R\$							
	31.12.2020				31.12.2019			
	BD	CV	PGA	TOTAL	BD	CV	PGA	TOTAL
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco Conta Movimento	19.749	19.185	20.716	59.650	20.085	24.800	59.386	104.271
Total	19.749	19.185	20.716	59.650	20.085	24.800	59.386	104.271

Saldos conforme extratos bancários analisados por nós, sem identificação de divergências.

2.2 – Gestão Previdencial

	R\$					
	31.12.2020			31.12.2019		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Recursos a receber	1.198.249	554.680	1.752.929	1.247.289	530.544	1.777.833
Depósitos recursais	4.015	-	4.015	4.015	-	4.015
Outros realizáveis	21.047	98	21.145	941	150	1.091
	1.223.311	554.778	1.778.089	1.252.245	530.694	1.782.939

2.2.1 – Recursos a receber

	31.12.2020		
	BD	CV	Total
Contribuições do mês			
- Patrocinadores	52.766 [a]	268.428 [e]	321.194
- Contribuição Extraordinária no mês	481.981 [a]	-	481.981
- Participantes	203.853 [b]	283.181 [f]	487.034
- Autopatrocinaados	206.434 [a]	-	206.434
	945.034	551.609	1.496.643
Contribuições 13º salário			
- Abono Anual Patronal	63.272 [c]	-	63.272
- Autopatrocinaados	189.943 [d]	3.071	193.014
- Patrocinadores	-	-	-
- Participantes	-	-	-
	253.215	3.071	256.286
TOTAL	1.198.249	554.680	1.752.929

[a] - Verificamos repasses em janeiro/2021, sem divergências.

[b] - Recebimento no valor de R\$ 204.355,66, com diferença de R\$ 502,58 à maior que o contábil.

[c] - Recebimento no valor de R\$ 62.280,54, com diferença de R\$ 8,80 à maior que o contábil.

[d] - Recebimento no valor de R\$ 184.482,49, com diferença de R\$ 5.461,50 à menor que o contábil.

[e] - Recebimento no valor de R\$ 268.419,58, com diferença de R\$ 8,79 à menor que o contábil.

[f] - Recebimento no valor de R\$ 283.174,87, com diferença de R\$ 5,77 à menor que o contábil.

As diferenças apresentadas foram devidamente explicadas pela contabilidade e ajustadas posteriormente. Basicamente ocorre que as contribuições são recebidas juntas em um único montante, a segregação dos valores depende da planilha repassada pelo setor de benefícios, após identificadas foram ajustadas.



2.3 – Gestão Administrativa

	R\$	
	31.12.2020	31.12.2019
Contas a receber	700.635	657.093
Despesas antecipadas	10.278	16.803
Depósitos judiciais	-	-
Outros realizáveis	136.549	-
TOTAL	847.462	673.896

O valor de contas a receber refere-se as contribuições para custeio, as quais vimos repasses em janeiro/2021, sem divergências.

2.4 – Fluxo dos Investimentos

Descrição	31.12.2020				31.12.2019			
	Plano BD	Plano CV	PGA	Total	Plano BD	Plano CV	PGA	Total
Títulos Públicos	180.663.118	12.164.903	-	192.828.021	172.943.180	11.651.790	-	184.594.970
F. Investimentos	176.655.561	43.720.216	3.655.405	224.031.182	174.101.387	35.480.174	3.121.610	212.703.171
Inv. Imobiliário	748.215	-	-	748.215	686.825	-	-	686.825
Emp./Financ.	3.273.892	1.264.444	-	4.538.336	3.862.675	1.258.666	-	5.121.341
	361.340.786	57.149.563	3.655.405	422.145.754	351.594.067	48.390.630	3.121.610	403.106.307

Procedemos à revisão do cumprimento das normas regulamentares estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos adotados pela Entidade, esse processo compreendeu a obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno e não têm o propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Entidade.

Analizamos os Relatórios anuais de acompanhamento dos investimentos e concluímos que os controles existentes na Fundação são adequados, não existindo assunto específico que mereça comentários.

Investimentos Imobiliários

A fundação procedeu a reavaliação de seus imóveis anualmente, atendendo a exigência. Analisamos o laudo de reavaliação e os lançamentos de ajustes dos saldos, não encontrando divergências.

Empréstimos e Financiamentos

Verificamos as rotinas existentes e procedemos ao confronto das informações contábeis com os relatórios auxiliares de concessões/liberações, amortizações e saldos a receber, não existindo assunto específico que mereça comentários.

2.5 – Permanente – Imobilizado – R\$ 141.345

Os bens registrados no ativo imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

A Entidade apresentou controle individual dos bens, bem como o inventário físico, conforme determina o Anexo C, item 13, da Resolução MPS/ CNPC nº 08/2011.



Fizemos o confronto contábil com o controle patrimonial e o devido inventário físico de 30/11/2020 e demonstramos abaixo:

	30.11.2020		
	Contabilidade	Inventário	Diferença
Maquinas e Equipamentos	17.435	17.635	(200)
Móveis e Utensílios	28.670	29.027	(357)
Equipamentos de Processamento de Dados	46.219	48.028	(1.809)
TOTAL	92.324	94.690	(2.366)

NOTA: Constatamos que as diferenças apresentadas, referem-se as depreciações de um mês de cada grupo do ativo imobilizado, ora ajustadas.

2.6 - Exigível Operacional

2.6.1 - Gestão Previdencial

	R\$							
	31.12.2020			31.12.2019				
	BD	CV	Total	BD	CV	Total		
Benefícios a pagar	40.724	[a]	-	40.724	8.036	-	8.036	
Retenções a recolher	338.620	[b]	-	338.620	336.873	-	336.873	
Outras exigibilidades	14.008.775	[c]	110.788	[b]	14.119.564	564.487	93.117	657.604
	14.388.119		110.788		14.498.908	909.396	93.117	1.002.513

[a] - Verificamos liquidações subsequentes, sem irregularidades. Com exceção do repasse VIVA +, no qual fomos informados pela contabilidade que o valor ainda não foi repassado, até o término de nossos trabalhos.

[b] - Verificamos liquidações subsequentes, sem irregularidades.

[c] - Verificamos liquidação subsequente de parte do valor, sem irregularidades. Mas fomos informados pela contabilidade que o saldo de R\$ 13.397.928,77 não foi repassado, pois se refere a uma devolução ao patrocinador que será utilizada para amortizar contribuições futuras.

2.6.2 - Gestão Administrativa

	R\$	
	31.12.2020	31.12.2019
Contas a pagar	573.718	558.667
Retenções a recolher	118.293	107.146
Tributos a recolher	17.300	16.300
Outras exigibilidades	135	60.246
	709.446	742.359

Verificamos liquidações subsequentes e relatório de provisão de férias, e constatamos as seguintes irregularidades:

2.6.2.1 - Tributos a Recolher

	31.12.2020		
	Contabilidade	Liquidação	Diferença
PIS	2.300	2.538	238
COFINS	15.000	15.622	622
TOTAL	17.300	18.160	860



2.6.2.2 – Provisões de Férias e Encargos

	31.12.2020		
	Contabilidade	Relatório	Diferença
Provisão de férias e abono - func./Diretoria	211.840	211.421	419
Provisão de encargos s/férias - func./diretoria	69.870	70.031	(161)
TOTAL	281.710	281.452	258

No que impactou as diferenças apresentadas, verificamos que na planilha de controle no mês de outubro foi baixado um avo a mais do que foi pago nas férias de uma colaboradora e de maio a dezembro houve uma alteração na base dos salários dos dirigentes que não foi atualizado na planilha, como o sistema realiza um lançamento automático no final do mês gerou a diferença que, após identificada, foi devidamente ajustada.

2.6.2.3 – Outras Exigibilidades (PGA X BD/CV e ASSISTENCIAL)

Realizamos comparativo das contas de operação entre planos: PGA (conta 2129.01.01.01.01), BD (conta 1219.01.01.01.01.09), CV (conta 1219.01.01.01.01.09) e o Assistencial (conta 1274.19.01.8), conforme demonstramos abaixo:

Comparativo operações entre planos em 31.12.2020:

	R\$
A pagar no PGA - Conta 21291010101	135,29
A receber no BD - Conta 1219.01.01.01.01.09	(37,93)
A receber no CV - Conta 1219.01.01.01.01.09	(97,36)
A Receber no Assistencial - Conta 1274.19.01.8	-
Sem diferenças	-

2.7 – Investimentos

	R\$							
	31.12.2020				31.12.2019			
	BD	CV	PGA	TOTAL	BD	CV	PGA	TOTAL
Emprést/ Financiamentos	-	-	-	-	2.650	845	-	3.495
Outas Exigibilidades	1.482	408	2.804	4.694	1.217	261	3.333	4.811
Total	1.482	408	2.804	4.694	3.867	1.106	3.333	8.306

Outras exigibilidades – refere-se a taxas e provisões de impostos sobre aplicações financeiras. Visualizamos liquidações subsequentes, sem diferenças relevantes.

2.8 – Exigível Contingencial

	R\$							
	31.12.2020				31.12.2019			
	BD	CV	PGA	TOTAL	BD	CV	PGA	TOTAL
Processos Cíveis	1.000	-	-	1.000	1.000	-	-	1.000
Processos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.000	-	-	1.000	1.000	-	-	1.000

Constatamos que as provisões de contingências, estão contabilizadas conforme as causas judiciais classificadas como perda “provável”.

2.9 – Patrimônio Social

2.9.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais dos Planos de Benefício Definido (PBD) e de Contribuição Variável (PCV), líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelo plano de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados. Em 31.12.2020 seu saldo é de R\$ 348.110.793,52 (R\$ 351.888.493,09 – Em 2019) para o Plano de Benefício Definido (PBD); e de R\$ 57.593.370,84 (R\$ 47.799.680,54 – Em 2019) para o Plano de Contribuição Variável (PCV).

2.9.2 – Fundos

Referem-se aos fundos administrativos e de investimentos da Faeces, conforme explicado na nota explicativa nº 13

PARTE II – REVISÃO ATUARIAL

Examinamos, de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações do Plano de Benefício da **Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan - FAECES**, nossa análise compreendeu:

a. Análise do valor atuarial presente dos benefícios do plano, classificados como segue:

Dados das provisões matemáticas, por plano e patrocinador, discriminado por:

- Benefícios a Conceder na modalidade de benefício definido e contribuição definida.
- Benefícios Concedidos na modalidade de benefício definido e contribuição definida.

b. Revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios do plano, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios do plano.

c. Análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelo plano.

d. Checamos as seguintes informações:

- Condições dos benefícios do plano utilizadas nos cálculos atuariais.
- Se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios do plano.
- Data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
- Quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.

e. Analisamos os efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios do plano, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais.

f. Analise, no ano corrente, dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios do plano, tais como:

- Aumento em benefícios.
- Aumento devido a passagem do tempo.
- Benefícios pagos.

Em nossa análise, julgamos que todas as informações contidas na Avaliação Atuarial, bem como o seu parecer, estão de acordo com as premissas e apresentam confiabilidade e integridade dos dados dos participantes da **Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan - FAECES**, em 31 de dezembro de 2020, não havendo comentários específicos a serem feitos.

PARTE III – OUTROS ASSUNTOS

1. Aspectos Tributários

1.1 – Recolhimentos de PIS e COFINS

Conferimos os cálculos das contribuições para o PIS e para a COFINS, relativos aos fatos geradores ocorridos no período auditado e constatamos que os mesmos estão em conformidade, conforme demonstramos:

1.1.1 – Demonstrativo de Apuração – Janeiro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	7.787.564,32	7.787.564,32
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.692.117,12	1.692.117,12
(+) Receitas Administrativas	353.215,76	353.215,76
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	3.823.745,16	3.823.745,16
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.191.826,71	2.191.826,71
(+) Receitas Financeiras	20.385,24	20.385,24
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(293.725,67)	(293.725,67)
EXCLUSÕES (B)	7.332.868,23	7.332.868,23
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.398.391,45	1.398.391,45
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	3.754.289,79	3.754.289,79
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	60.900,00	60.900,00
(-) Provisões técnicas	58.426,68	58.426,68
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	2.053.645,31	2.053.645,31
Base de Cálculo (A) – (B)	454.696,09	454.696,09
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	2.955,52	18.187,84
Valor conforme EFD Contribuições	2.955,52	18.187,84
Divergência	-	-

1.1.2 – Demonstrativo de Apuração – Fevereiro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	2.756.879,49	2.756.879,49
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.720.040,67	1.720.040,67
(+) Receitas Administrativas	348.584,46	348.584,46
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	(1.233.169,71)	(1.233.169,71)
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.197.140,87	2.197.140,87
(+) Receitas Financeiras	14.156,20	14.156,20
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(289.873,00)	(289.873,00)
EXCLUSÕES (B)	1.884.662,18	1.884.662,18
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.430.167,67	1.430.167,67
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	(1.240.384,71)	(1.240.384,71)
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Provisões técnicas	10.737,55	10.737,55
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.676.926,67	1.676.926,67
Base de Cálculo (A) – (B)	872.217,31	872.217,31
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.669,41	34.888,69
Valor conforme EFD Contribuições	5.669,41	34.888,69
Divergência	-	-



1.1.3 – Demonstrativo de Apuração – Março/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	3.886.085,99	3.886.085,99
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.608.300,44	1.608.300,44
(+) Receitas Administrativas	335.496,85	335.496,85
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.215,00	7.215,00
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.200.029,49	2.200.029,49
(+) Receitas Financeiras	9.750,85	9.750,85
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(274.706,64)	(274.706,64)
EXCLUSÕES (B)	3.054.633,49	3.054.633,49
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.333.593,80	1.333.593,80
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.713.824,69	1.713.824,69
Base de Cálculo (A) – (B)	831.452,50	831.452,50
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.404,44	33.258,10
Valor conforme EFD Contribuições	5.404,44	33.258,10
Divergência	-	-

1.1.4 – Demonstrativo de Apuração – Abril/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	10.258.508,01	10.258.508,01
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.606.043,04	1.606.043,04
(+) Receitas Administrativas	337.473,70	337.473,70
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	6.393.277,55	6.393.277,55
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.196.988,87	2.196.988,87
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(275.275,15)	(275.275,15)
EXCLUSÕES (B)	9.455.158,40	9.455.158,40
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.330.767,89	1.330.767,89
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	6.376.323,95	6.376.323,95
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.740.851,56	1.740.851,56
Base de Cálculo (A) – (B)	803.349,61	803.349,61
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.221,77	32.133,98
Valor conforme EFD Contribuições	5.221,77	32.133,98
Divergência	-	-

1.1.5 – Demonstrativo de Apuração – Maio/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	9.095.904,81	9.095.904,81
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.588.197,55	1.588.197,55
(+) Receitas Administrativas	337.784,32	337.784,32
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	5.234.799,41	5.234.799,41
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.200.057,78	2.200.057,78
(+) Receitas Financeiras	10.516,56	10.516,56
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(275.450,81)	(275.450,81)
EXCLUSÕES (B)	8.332.410,43	8.332.410,43
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.312.746,74	1.312.746,74
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	5.176.053,66	5.176.053,66
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	18.700,72	18.700,72
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.817.694,31	1.817.694,31
Base de Cálculo (A) – (B)	763.494,38	763.494,38
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	4.692,71	30.539,78
Valor conforme EFD Contribuições	4.962,71	30.539,78
Divergência	-	-

1.1.6 – Demonstrativo de Apuração – Junho/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	11.317.186,90	11.317.186,90
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.586.661,73	1.586.661,73
(+) Receitas Administrativas	336.671,44	336.671,44
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.452.772,09	7.452.772,09
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.205.182,21	2.205.182,21
(+) Receitas Financeiras	11.345,73	11.345,73
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(275.446,30)	(275.446,30)
EXCLUSÕES (B)	10.452.638,52	10.452.638,52
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.311.215,43	1.311.215,43
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	7.400.464,64	7.400.464,64
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	18.648,56	18.648,56
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.715.094,89	1.715.094,89
Base de Cálculo (A) – (B)	864.548,38	864.548,38
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.619,57	34.581,94
Valor conforme EFD Contribuições	5.619,57	34.581,94
Divergência	-	-

1.1.7 – Demonstrativo de Apuração – Julho/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	12.930.452,12	12.930.452,12
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.619.502,94	1.619.502,94
(+) Receitas Administrativas	397.293,10	397.293,10
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	8.972.072,18	8.972.072,18
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.207.571,88	2.207.571,88
(+) Receitas Financeiras	14.884,19	14.884,19
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(280.872,17)	(280.872,17)
EXCLUSÕES (B)	12.194.382,67	12.194.382,67
(-) Reversões de prov. e rec. de cré. baixados	32.655,16	32.655,16
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.338.630,77	1.338.630,77
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	8.935.098,88	8.935.098,88
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	18.737,39	18.737,39
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.862.045,47	1.862.045,47
Base de Cálculo (A) – (B)	736.069,45	736.069,45
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	4.784,46	29.442,78
Valor conforme EFD Contribuições	4.784,46	29.442,78
Divergência	-	-



1.1.8 – Demonstrativo de Apuração – Agosto/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	4.087.509,92	4.087.509,92
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.633.496,65	1.633.496,65
(+) Receitas Administrativas	335.389,99	335.389,99
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.215,00	7.215,00
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.380.773,74	2.380.773,74
(+) Receitas Financeiras	12.807,91	12.807,91
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(282.173,37)	(282.173,37)
EXCLUSÕES (B)	3.236.152,37	3.236.152,37
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.351.323,28	1.351.323,28
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	-	-
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	11.537,05	11.537,05
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.866.077,04	1.866.077,04
Base de Cálculo (A) – (B)	851.357,55	851.357,55
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.533,82	34.054,30
Valor conforme EFD Contribuições	5.533,82	34.054,30
Divergência	-	-

1.1.9 – Demonstrativo de Apuração – Setembro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	4.077.314,57	4.077.314,57
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.632.349,58	1.632.349,58
(+) Receitas Administrativas	341.441,64	341.441,64
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.215,00	7.215,00
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.376.609,52	2.376.609,52
(+) Receitas Financeiras	932,30	932,30
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(281.233,47)	(281.233,47)
EXCLUSÕES (B)	3.336.714,29	3.336.714,29
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.351.116,11	1.351.116,11
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	-	-
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	16.438,45	16.438,45
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.961.944,73	1.961.944,73
Base de Cálculo (A) – (B)	740.600,28	740.600,28
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	4.813,90	29.624,01
Valor conforme EFD Contribuições	4.813,90	29.624,01
Divergência	-	-



1.1.10 – Demonstrativo de Apuração – Outubro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	6.292.064,93	6.292.064,93
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.643.490,31	1.643.490,31
(+) Receitas Administrativas	335.189,84	335.189,84
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	2.228.471,20	2.228.471,20
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.352.088,40	2.352.088,40
(+) Receitas Financeiras	6.992,48	6.992,48
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(274.167,30)	(274.167,30)
EXCLUSÕES (B)	5.501.790,13	5.501.790,13
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.369.323,01	1.369.323,01
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	2.217.819,80	2.217.819,80
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	14.194,36	14.194,36
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.893.237,96	1.893.237,96
Base de Cálculo (A) – (B)	790.274,80	790.274,80
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.136,79	31.610,99
Valor conforme EFD Contribuições	5.136,79	31.610,99
Divergência	-	-

1.1.11 – Demonstrativo de Apuração – Novembro/2020 – Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	15.576.002,97	15.576.002,97
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.619.108,39	1.619.108,39
(+) Receitas Administrativas	341.991,74	341.991,74
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	11.511.683,50	11.511.683,50
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.367.606,36	2.367.606,36
(+) Receitas Financeiras	12.311,32	12.311,32
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(276.698,34)	(276.698,34)
EXCLUSÕES (B)	14.720.751,94	14.720.751,94
(-) Provisões ou reservas técnicas	1.342.410,05	1.342.410,05
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	11.458.135,05	11.458.135,05
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	15.598,53	15.598,53
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.897.393,31	1.897.393,31
Base de Cálculo (A) – (B)	855.251,03	855.251,03
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.559,13	34.210,04
Valor conforme EFD Contribuições	5.559,13	34.210,04
Divergência	-	-



1.1.12 - Demonstrativo de Apuração - Dezembro/2020 - Em Reais.

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	35.700.803,16	35.700.803,16
(+) Recursos Coletados - Previdencial	22.297.498,60	22.297.498,60
(+) Receitas Administrativas	358.643,30	358.643,30
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	10.918.780,31	10.918.780,31
(+) Contraprestações Líquidas/Prêmios retidos	2.387.976,60	2.387.976,60
(+) Receitas Financeiras	19.626,53	19.626,53
(-) Ajustes Negativos de Receitas	(281.722,18)	(281.722,18)
EXCLUSÕES (B)	34.827.253,21	34.827.253,21
(-) Provisões ou reservas técnicas	22.015.776,42	22.015.776,42
(-) Rendimentos de Aplic. Financeiras	10.879.677,46	10.879.677,46
(-) Rendimentos de aluguel	7.215,00	7.215,00
(-) Renda de investimentos	-	-
(-) Provisões técnicas	23.408,11	23.408,11
(-) Indenizações aos eventos ocorridos efetivamente pagos	1.901.176,22	1.901.176,22
Base de Cálculo (A) - (B)	873.549,95	873.549,95
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	5.678,07	34.942,00
Valor conforme EFD Contribuições	5.678,07	34.942,00
Divergência	-	-

1.2 - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF

Revisamos o preenchimento e envio das DCTF's mensalmente, de janeiro a agosto de 2020, confrontando os saldos informados nas declarações com relatórios de arrecadações da fundação, conforme demonstramos:

Mês/ Ano	Tipo	Nº Recibo	Data de Envio
Janeiro/2020	Original	07.49.27.69.83-19	17/03/2020
Fevereiro/2020	Original	11.77.01.65.44-90	23/04/2020
Março/2020	Original	24.02.42.03.92-88	22/05/2020
Abril/2020	Original	03.53.34.34.09-70	22/06/2020
Maió/2020	Original	35.51.38.77.49-82	15/07/2020
Junho/2020	Original	18.18.25.60.04-24	21/08/2020
Julho/2020	Original	08.68.34.90.92-91	21/09/2020
Agosto/2020	Original	22.13.13.01.42-00	20/10/2020
Setembro/2020	Original	41.27.09.27.50-39	23/11/2020
Outubro/2020	Original	09.86.02.84.39-36	21/12/2020
Novembro/2020	Original	23.79.66.16.81-61	22/01/2021
Dezembro/2020	Original	24.21.08.82.98-88	22/02/2021



1.3 – Escrituração Fiscal Digital – EFD Contribuições

Revisamos o preenchimento e envio das EFD's mensalmente, de janeiro a agosto de 2020, que se refere ao arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS e a COFINS, no caso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são calculados pelo regime cumulativo.

Período de Apuração	Recibo	Data de Envio
01/01/2020 a 31/01/2020	2B.90.72.C9.EB.80.E3.8D.52.25.16.26.3A.CC.E3.97.F8.C7.5A.5D-0	09/03/2020
01/02/2020 a 28/02/2020	35.CA.00.65.14.18.95.94.57.0D.6C.C4.7D.A4.1B.1F.83.2D.42.F9-0	15/04/2020
01/03/2020 a 31/03/2020	23.D3.47.83.C8.42.3E.0A.28.15.31.8C.11.66.53.8E.C9.03.33.0A-9	06/05/2020
01/04/2020 a 30/04/2020	FA.B7.D1.40.9A.E7.5F.09.47.14.88.C0.83.B6.63.62.B2.CC.9D.22-7	15/06/2020
01/05/2020 a 31/05/2020	DA.26.D1.D9.64.81.EC.A5.64.22.E9.AF.EB.07.6E.87.51.75.B2.5D-3	08/07/2020
01/06/2020 a 30/06/2020	8D.3B.AF.6D.A4.6C.31.E9.18.0C.66.E6.CD.60.F5.2F.B1.A4.28.3D-1	05/08/2020
01/07/2020 a 31/07/2020	4F.59.57.2C.9A.9D.A0.41.90.E2.79.20.54.F9.14.C6.9A.45.A1.4E-3	02/09/2020
01/08/2020 a 31/08/2020	3A.D9.49.43.D4.03.3A.68.39.8D.49.59.8F.5E.84.1C.94.31.0E.56-2	05/10/2020
01/09/2020 a 30/09/2020	A8.DC.B3.93.04.2A.57.CC.A3.0C.47.05.DD.9C.B2.F2.98.0E.85.B4-7	09/11/2020
01/10/2020 a 31/10/2020	AB.D9.EA.91.5A.A8.8E.FE.49.AE.B0.00.83.5C.19.A9.D4.08.E5.A5-0	14/12/2020
01/11/2020 a 30/11/2020	3F.A3.DE.FB.95.7B.BD.DF.E5.8A.A3.8A.0C.DC.B0.3E.6C.8D.A8.E0-0	12/01/2021
01/12/2020 a 31/12/2020	4A.DC.73.81.D9.4A.42.07.25.6D.F6.F9.C8.56.95.18.62.58.21.39-6	10/02/2021

Com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como os custos, despesas, encargos, etc. Analisamos a base de cálculo demonstrada e os valores apurados estão em conformidade.

2. Outros Assuntos

- Saldo do fundo administrativo é maior (suficiente) do que o valor do ativo permanente.

Dados do mês de dezembro/2020:

- Fundo administrativo – R\$ 3.667.680,63

- Ativo permanente – R\$ 466.075,51

- Manual de normas e procedimentos: A única área da Entidade que tem manual de normas e procedimentos é os investimentos, as demais áreas não têm os manuais. Recomendamos a elaboração e implementação de procedimentos expressos sob forma de manual, pois além de contribuir para a racionalização e uniformização no desenvolvimento das tarefas afeta a cada área e permitir a implantação de controles internos na Entidade.

- Certidões de Débitos Junto aos Órgãos Competentes:

Órgãos	Situação	Emissão	Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa	Negativa	28.10.2020	27.12.2020
Ministério da Fazenda – Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Negativa	04.11.2020	03.05.2021
Secretaria da Fazenda Estadual – Certidão Negativa de Débitos	Negativa	28.10.2020	26.01.2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Regular	11.10.2020	09.11.2020
Poder Judiciário – Justiça do Trabalho	Negativa	29.10.2020	26.04.2021



- Envio de Informações – PREVIC:

Envio Informações Legais				
Obrigaç�o	Periodicidade	Per�odo	Data Legal	Data Envio
Demonstra�o Atuarial (DA)	Anual	2019	31/03/2020	30/03/2020
Demonstra�o Cont�bil (DC)	Anual	2019	31/05/2020	02/04/2020
Demonstrativo Sexo e Idade (DSI)	Anual	2019	28/02/2020	27/02/2020
Demonstrativo Estat�stico (DE)	Semestral	2� Sem/2019	28/02/2020	17/02/2020
		1� Sem/2020	15/12/2020	10/07/2020
Demonstrativo de Investimentos (DI)	Mensal	Jan/20	15/03/2020	14/03/2020
		Fev/20	13/04/2020	12/04/2020
		Mar/20	15/05/2020	14/05/2020
		Abr/20	15/06/2020	11/06/2020
		Mai/20	13/07/2020	12/07/2020
		Jun/20	13/08/2020	11/08/2020
		Jul/20	13/09/2020	12/09/2020
		Ago/20	13/10/2020	11/10/2020
		Set/20	14/11/2020	04/11/2020
		Out/20	15/12/2020	01/12/2020
		Nov/20	15/01/2021	23/12/2020
		Dez/20	15/02/2021	12/01/2021
Balancetes	Mensal	Jan/20	28/02/2020	28/02/2020
		Fev/20	31/03/2020	31/03/2020
		Mar/20	30/04/2020	30/04/2020
		Abr/20	31/05/2020	28/05/2020
		Mai/20	30/06/2020	29/06/2020
		Jun/20	31/07/2020	29/07/2020
		Jul/20	31/08/2020	26/08/2020
		Ago/20	30/09/2020	29/09/2020
		Set/20	31/10/2020	28/10/2020
		Out/20	30/11/2020	27/11/2020
		Nov/20	31/12/2020	29/12/2020
		Dez/20	28/02/2021	25/02/2021



PARTE IV – RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES INTERNOS

Com base no resultado dos trabalhos efetuados e conforme comentários apresentados neste relatório, concluímos pela adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto à documentação hábil comprobatória que suporta os registros contábeis, desta forma, no decorrer dos trabalhos apontamos alguns assuntos que merecesse atenção por parte de sua administração que foram devidamente regularizados no transcorrer dos trabalhos, não havendo a necessidade de recomendações específicas.

PARTE V – CONCLUSÃO

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Entidade, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O resultado de nosso estudo e avaliação da estrutura de controles internos da FAECES, em conexão com os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não revelou nenhum assunto que merecesse atenção por parte de sua Administração.

Os controles internos da FAECES foram considerados satisfatórios e oferecem segurança adequada sobre as operações realizadas.

* * *

